



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

EDITAL

02/2016

José dos Santos Duarte, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto do artigo 11.º e da alínea b) do artigo 14.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma **Sessão Ordinária** a realizar no próximo dia **22 de abril de 2016**, pelas **21H00** no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia:

1. Leitura da minuta da ata da sessão extraordinária de assembleia de freguesia ocorrida a 19 de fevereiro de 2016;
2. Apresentação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
3. Assuntos gerais de interesse da freguesia, de acordo com o disposto no artigo 52.º da lei 75/2013 de 12 de setembro.

Período da ordem do dia:

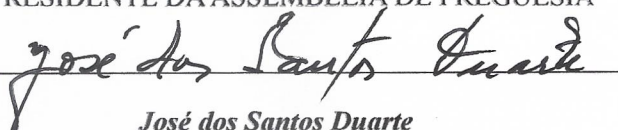
1. Deliberar, sob proposta do executivo, sobre a alteração à postura de trânsito na Rua Casal do Mato;
2. Deliberar sob proposta do executivo, sobre a abertura de procedimento concursal de acordo com o mapa de pessoal para o ano 2016;
3. Deliberar sob proposta do executivo, sobre a 1.ª alteração do orçamento de 2016;
4. Deliberar sobre a prestação de contas do ano financeiro de 2015;
5. Intervenção do Público.

De acordo com o artigo 12.º da lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A /2002 de 11 de janeiro, a esta sessão poderão assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto, os membros da junta de freguesia.

Para constar, publica-se este edital e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos devidamente regulamentados.

E eu, Patrícia Isabel Rama Rocha, 1.ª Secretária o subscrevi.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA


José dos Santos Duarte

José dos Santos Duarte